



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

## DECRETO N.º 186, DE 01 DE OUTUBRO DE 2021.

Dispõe sobre Ponto Facultativo no mês de outubro de 2021 no Município de Dom Silvério.

O Prefeito do Município de Dom Silvério, Estado de Minas Geras, no exercício do cargo e uso de suas atribuições legais, em especial a Lei Orgânica Municipal,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica estabelecido ponto facultativo no dia 11 de outubro de 2021, segunda-feira, no Município de Dom Silvério-MG.

**Parágrafo único.** O ponto facultativo de que trata este decreto não incluem os serviços de limpeza urbana, os serviços considerados essenciais à segurança e, em especial à saúde e outros de utilidade pública, que deverão manter plantão permanente, incluindo sobreaviso dos motoristas lotados na Secretaria Municipal de Saúde, para o transporte de pacientes em caso de urgência e emergência.

**Art. 2º** O ponto facultativo justifica-se pela transferência da comemoração do **Dia do Funcionário Público**.

**Art. 3º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Dom Silvério/MG, 01 de outubro de 2021.

  
José Bráulio Aleixo  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DOM SILVERIO  
Documento publicado no quadro de  
Avisos do saguão da Prefeitura.

Data 01/10/2021

PeLa Prefeitura

PRAÇA PRESIDENTE VARGAS, 143 – CENTRO DOM SILVÉRIO – MG  
TEL – (31) 3857 – 1311 – [administracao@domsilverio.mg.gov.br](mailto:administracao@domsilverio.mg.gov.br)